



DECRETO Nº 4.470/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso XII, da **Lei Orgânica Municipal**, e nos artigos 5º, alínea “d”, e 6º, ambos do **Decreto-Lei n.º 3365/41**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel constituído pela **Fração 01 do Lote 202 da Gleba 01**, com área total de **1,1287 has**, objeto da inclusa **Matrícula nº 5628**, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, de propriedade do **Associação de Seniors Pinheiro**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 70.524.335/0001-94.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, fica fazendo parte integrante deste **Decreto** o memorial descritivo e a planta de localização do referido imóvel.

Art. 2º A presente desapropriação visa a aquisição da área para futura **construção e instalação de terminal rodoviário**, com fulcro no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação de que trata este **Decreto** correrão à conta de dotação própria constante do orçamento municipal vigente.

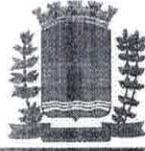
Art. 4º Fica a **Procuradoria Jurídica do Município** autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, inclusive invocar o caráter de urgência no processo judicial para os fins do disposto no artigo 15 do **Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41**, com suas alterações posteriores.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3076

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 25 de abril de 2023.

§ 1º A Administração Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do cargo ou emprego ou insuficiência de limite da margem consignável.

Art. 2º O prazo máximo de consignação para empréstimos aos serviços públicos do Município de Mundo Novo será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.470/2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso XII, da **Lei Orgânica Municipal**, e nos artigos 5º, alínea "d", e 6º, ambos do **Decreto-Lei n.º 3365/41**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel constituído pela **Fração 01 do Lote 202 da Gleba 01**, com área total de **1,1287 has**, objeto da inclusa **Matrícula nº 5628**, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, de propriedade do **Associação de Seniors Pinheiro**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 70.524.335/0001-94.

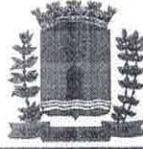
Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, fica fazendo parte integrante deste **Decreto** o memorial descritivo e a planta de localização do referido imóvel.

Art. 2º A presente desapropriação visa a aquisição da área para futura **construção e instalação de terminal rodoviário**, com fulcro no art. 5º, "m", do **Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41**.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação de que trata este **Decreto** correrão à conta de dotação própria constante do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Fica a **Procuradoria Jurídica do Município** autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, inclusive invocar o caráter de urgência no processo judicial para os fins do disposto no artigo 15 do **Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41**, com suas alterações posteriores.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3076

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 25 de abril de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel Paraná, por um período estimado em 12(doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

TIPO: Menor Preço por Item

ABERTURA DO CERTAME: 08 de maio de 2023.

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 Horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br> Mundo Novo - MS, 24 de abril de 2023.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro oficial

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Material de Expediente (material para escritório), visando atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 09 de maio de 2023

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br> Mundo Novo - MS, 24 de Abril de 2023.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro oficial